



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA

1 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência e Assistência  
2 dos Servidores do Município de Acreúna, realizada aos 22 de outubro de 2019, às 13 hs  
3 e 30 min. Estavam presentes: Juarez Alves Valadão (Presidente do Conselho), Monize  
4 de Oliveira Dutra, Rosania Silvestre, Maysa Caldeira dos Santos Oliveira, Leonardo  
5 Marconi Siqueira, José Evaristo Cardoso Júnior, o Diretor Administrativo do IPASMA,  
6 Allex Mendes Bandeira, o Consultor de Investimentos da empresa Sete Capital, Jhonata  
7 e a Advogada do Conselho Curador, Nathaliê Daclê. Inicialmente foi feita uma leitura de  
8 um texto bíblico, e na sequência, o Presidente do Conselho Curador, Juarez Alves  
9 Valadão, cumprimentou a todos e justificou as ausências dos conselheiros Aparecido dos  
10 Santos Lima e Amadeu Pires Caetano Júnior, que se ausentaram por questões de  
11 trabalho, justificativas estas que foram aceitas pelos demais conselheiros. Em seguida,  
12 foi feita a leitura das atas do Comitê de Investimentos do IPASMA, referentes a reunião  
13 realizada na presente data, a qual tratava sobre os Investimentos das aplicações  
14 financeiras do mês de setembro do ano de 2019 e que foram devidamente aprovadas  
15 pelos conselheiros presentes. Passada a palavra para Consultoria de Investimentos, a  
16 mesma iniciou a explanação sobre o cenário econômico, bem como demonstrou o  
17 **Relatório de Investimentos das aplicações financeiras do mês de setembro do ano**  
18 **de 2019**. Na ocasião, foi informado que o Instituto de Previdência e Assistência dos  
19 Servidores do Município de Acreúna finalizou o mês com patrimônio líquido de R\$  
20 41.894.505,89 (quarenta e um milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e  
21 cinco reais e oitenta e nove centavos), que representa um crescimento de 16,43%  
22 (dezesseis vírgula quarenta e três por cento) nos últimos doze meses. A carteira de  
23 investimentos atingiu a rentabilidade positiva de 1,61% (um vírgula sessenta e um por  
24 cento) equivalente a um ganho de R\$ 655.757,06 (seiscentos e cinquenta e cinco mil,  
25 setecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos). No acumulado, a rentabilidade da  
26 carteira no ano está, até o momento, em 11,35% (onze vírgula trinta e cinco por cento),  
27 representando um ganho de R\$ 4.249.265,45 (quatro milhões, duzentos e quarenta e  
28 nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), enquanto a  
29 meta atuarial (IPCA+6%) acumulada é de 7,07% (sete vírgula zero sete por cento).  
30 Diante dos resultados, a consultoria de investimentos sugeriu a realocação dos  
31 investimentos, respeitando as diretrizes aprovadas na Política de Investimentos, sendo  
32 resgate de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), do fundo IRFM-1 e aplicar no fundo IRFM,



**IPASMA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA

33 e resgate de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do Fundo BB IRFM-1 para aplicar  
34 também no Fundo IRFM-1 do Bradesco, sugestão essa acatada pelo Comitê de  
35 Investimentos do IPASMA. Apresentou-se ainda que o Instituto de Previdência e  
36 Assistência dos Servidores do Município de Acreúna encontra-se devidamente  
37 enquadrado nos limites da Resolução do CMN n. 3.922/2010. Após a demonstração dos  
38 resultados, o Conselho Curador aprovou o Relatório de Investimentos das  
39 Aplicações Financeiras do IPASMA de setembro de 2019, bem aprovou a sugestão  
40 da Assessoria de Investimentos e aprovada pelo Comitê de Investimentos, de  
41 resgate de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), do fundo IRFM-1 para aplicação no  
42 fundo IRFM, e o resgate de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do Fundo BB IRFM-  
43 1 para aplicar também no Fundo IRFM-1 do Bradesco. Posteriormente foi  
44 apresentada a Política de Investimentos do IPASMA para o exercício de 2020, e  
45 depois de analisada pelos conselheiros presentes, a mesma foi aprovada via  
46 Resolução n. 03/2019. Passada a palavra para o Diretor Administrativo do IPASMA, o  
47 mesmo informou que as contribuições de agosto de 2019 foram todas quitadas. Informou  
48 sobre a situação dos Repasses de Contribuições Previdenciárias do mês de setembro de  
49 2019 e afirmou que o FMAS, Executivo, Educação Fundamental e Infantil e Saúde  
50 (recurso próprio) estão em débito com o IPASMA até o presente. O valor do débito  
51 totaliza R\$ R\$ 316.885,64 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e  
52 sessenta e quatro centavos). Os demais órgãos repassaram os valores devidos que  
53 somaram R\$ 528.293,04 (quinhentos e vinte e oito mil e duzentos e noventa e três reais e  
54 quatro centavos). Na oportunidade, informou os valores pagos a título de salário família,  
55 salário maternidade e auxílio doença, bem como o valor total da folha de pagamento do  
56 IPASMA e frisou que os juros e multas das competências de maio, junho, julho e agosto  
57 de 2019 decorrentes das guias de contribuições previdenciárias pagas em atraso não  
58 foram pagas e da Prefeitura de Turvelândia os juros e multas estão em atraso desde  
59 abril/2019. Informou que as parcelas do mês de agosto de 2019 dos 03 (três)  
60 parcelamentos existentes entre o IPASMA e a Prefeitura Municipal de Acreúna e um  
61 acordo extrajudicial com uma seguradora do RPPS foram devidamente quitados e os  
62 valores repassados somaram R\$ 19.563,11 (dezenove mil e quinhentos e sessenta e três  
63 reais e onze centavos). Em seguida, ficou decidido que os pontos a serem propostos  
64 para alteração da legislação do IPASMA serão discutidos em reunião extraordinária. Por



**IPASMA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA

65 fim, o Presidente do Conselho, Juarez Alves Valadão, agradeceu a presença de todos, e  
66 nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião as 16hs:00 min e eu, Monize de Oliveira  
67 Dutra, Secretária do Conselho Curador, lavrei a presente Ata que após lida e achada em  
68 conformidade segue assinada pelos presentes.

*Monize de Oliveira Dutra,  
Mayra Caldeira dos Santos Alencar, Aparecido dos Santos  
Lima,  
Alex Mendes Bandeira, Rosania Silvestre, Manoel Estevão C. Júnior,  
Juarez Alves Valadão, Nathali Leali Cordeiro*